



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

DJE: 9827
Disponibilização 29/07/16
Publicação: 01/08/16

Portaria n. 67/2016/DF, de 22 de julho de 2016.

EXMO. SENHOR DOUTOR **CÁSSIO LUÍS FURIM**, JUIZ
DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE,
ESTADO DO MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...,

Considerando a Lei Municipal na. 002/89, que instituiu
os feriados no Município de Lucas do Rio Verde - Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente forense na Comarca
de Lucas do Rio Verde/MT, bem como nos Cartórios Extrajudiciais, no dia **5 de agosto**
de 2016 (sexta feira), em virtude do feriado municipal.

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia desta ao
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, à Corregedoria Geral da
Justiça, à 21ª Subseção da OAB/MT em Lucas do Rio Verde-MT, à Defensoria
Publica, à Promotoria de Justiça e aos Cartórios do 1º e 2º Ofício.



Cassio Luís Furim
Juiz de Direito - Diretor do Fórum

Av. Mato Grosso, nº 1912-S – Bairro Jardim das Palmeiras
CEP 78455-000 – Lucas do Rio Verde - MT